

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1936 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante Memo. FAU n. 76/2003, de 10/4/2003,

RESOLVE:

Reconduzir a professora Cláudia Estrela Porto (TEC) para exercer a função de membro suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante do Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), a partir desta data.

Brasília, 27 de agosto de 2003.



Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/FAU/TEC/ACS/SCA